

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES Nº 423/2026

Altera o prazo para a execução do valor integral do repasse extraordinário de recursos destinado à Qualificação da Infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (FME), previsto no art. 7º da Portaria SES nº 1.253/2025. (PROA nº 25/2000-0172384-6)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria SES/RS nº 1.253/2025, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, em parcela única, destinados à Qualificação da Infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (FME);

Considerando as dificuldades operacionais para a execução dos recursos, em razão do período de sua disponibilização, ocorrido em dezembro de 2025;

Considerando a necessidade de adequado planejamento orçamentário por parte dos municípios, bem como o tempo necessário para a tramitação dos processos administrativos e licitatórios pertinentes;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento integral dos objetivos do repasse extraordinário, mediante a aplicação da totalidade dos recursos disponibilizados para a Qualificação da Infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 dias o prazo para a execução das despesas, contado a partir do término do prazo originário previsto no art. 7º da Portaria SES/RS nº 1.253/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SES/RS nº 1.253/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,

Secretária da Saúde.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Protocolo: **2026001436699**

Publicado a partir da página: **103**